



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 010/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS- MT – CMDCA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023, no uso de suas atribuições legais compulsando à Lei Municipal de nº 1.376 de 09 de março de 2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, aprovado pelo resolução nº 002/2023 do CMDCA local, que dispõem sobre a criação da Comissão Especial de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campinópolis-MT e,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial para condução do processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3.0 - **DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.** Do Edital Complementar nº 001 de Abertura do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares 2023;

CONSIDERANDO e subitem VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter-se a uma prova de Língua Portuguesa, Informática Básica e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90 - ECA, de **caráter classificatório**, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do edital de retificação nº 009/2023.

RESOLVE:

Quadro 1. Relação dos candidatos aptos para o exame psicológico dia 11 de junho de 2023. Das 8:00 às 12:00 horas, na Escola Carinho e Ternura.

Ord.	Nome do Candidato	Situação
01	Elaine Rodrigues Da Mota	Apto (A)
02	Leandro Ribeiro Padilha	Apto (A)
03	Luciana Maria dos Santos Rocha	Apto (A)
04	Marizete Tsenhotseenhere O	Apto (A)
05	Nelci Bruno de Amaral Costa	Apto (A)
06	Nayara Fernanda Lourenço Campos	Apto (A)
07	Patrícia Dias Nery	Apto (A)

Conselho Municipal de Campinópolis – MT, Fone: (0xx66) 3437 – 1108.
Rua: 31 de março nº: 1520-Centro-Campinópolis-MT-CEP: 78.630-000



CAMPINÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90, 181/93 e 1035/13.

08	Sônia Rodrigues Borges de Souza	Apto (A)
09	Thayanny Pricila Lagares	Apto (A)
10	Valdirene Alves da Fonseca	Apto (A)

Campinópolis-MT, 07 de Junho de 2023.

ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA

Presidente do CMDCA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

NÊIDE PIABA BENTO

Sec. CMDCA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

DANIEL JUNIOR DOS SANTOS

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

VERA LUCIA DOS SANTOS

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA ALVES DOS SANTOS

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

KÊNIA CRISTINA BORGES

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARILENE CORREA BORGES

Comissão Especial
Portaria nº 143/2023



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90, 181/93 e 1035/13.

AULISMAR FELICIANO ALVES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA DIVINA COSTA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

Prefeitura Municipal de Campinópolis (Gabinete do Prefeito)

Publicações / EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 010/2023

Publicação criada com sucesso! Agora você já pode continuar editando. Confira a prévia em [Revisões](#) / [Histórico](#) / [Preview](#)

EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 010/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS-MT – CMDCA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal de nº 1.376 de 09 de março de 2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, aprovado pelo resolução nº 002/2023 do CMDCA local, que dispõem sobre a criação da Comissão Especial de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campinópolis-MT e,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial para condução do processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3.0 - **DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**. Do Edital Complementar nº 001 de Abertura do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares 2023;

CONSIDERANDO e subitem VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter-se a uma prova de Língua Portuguesa, Informática Básica e conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/90 - ECA, de **caráter classificatório**, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do edital de retificação nº 009/2023.

RESOLVE:

ATUALIZAR PUBLICAÇÃO

COVID-19

☐ COVID-19

Mais informações

Tipo de Publicação

Atos Normativos

Status

Pronta para publicação

Dia(s) da publicação

Data Apagar